



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 140/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 106/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana, página 03, do dia 21 de Maio de 2018, edição nº 1.095 com efeitos a partir de 01 de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.  
28 de Maio de 2018

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 140 de 28/05/18

PUBLICADO em 30/05/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 04